



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 612/2011

Indica ao Prefeito Municipal o rebaixamento da iluminação pública na Rua Engenheiro Araripe, localizada no Bairro Morumbi II, conforme especifica:

legais e regimentais,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições

Iguaçu, que se digne

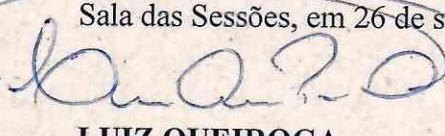
INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Foz do

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o rebaixamento da iluminação pública na Rua Engenheiro Araripe, localizada no Bairro Morumbi II, nos termos da Lei Nº 3880/2011, que "DISPÕE SOBRE O REBAIXAMENTO DAS LUMINÁRIAS NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU".

JUSTIFICATIVA

Sob o ponto de vista constitucional, a prestação dos serviços públicos de interesse local – nos quais se insere a iluminação pública – é de competência dos municípios. A iluminação pública adequada é instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, orienta percursos e aproveitamento melhor das áreas de lazer. A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. Face ao exposto, solicita o Signatário atendimento a presente proposição, dentro da maior brevidade possível, observado o disposto na legislação municipal.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2011.


LUIZ QUEIROGA

Vereador

LQ/gl